

Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio, 168 - Centro - Fone: (049) 891-6573  
CEP 89905-000 - CGC/MF 01.612.528/0001-84

Decreto n.º ..... 21/99  
de 01 - março - 1999

“NOMEIA E DÁ POSSE À FUNCIONÁRIA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO COM BASE NO EDITAL N.º. 028/98, CONFORME ESPECIFICA”.

EDMUNDO AFONSO BRACHT, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais na forma dos artigos 14 e 15, do Capítulo VII, da Lei Municipal n.º. 042/97, de 13.06.1997.


### DECRETA:


Art. 1. Fica nomeada e empossada a funcionária Sra. **NELI TEREZINHA REOLON BIASI**, na função de Professora IV, Habilitação em Matemática, vinculada a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Grupo: Docente, Padrão: Magistério Público Municipal, Nível/Categoria Funcional: “01-A”, Cargo/Código: “0003” (2,0000 PS), 20:00 h/s, Série: 73-6-15-94. Por haver sido aprovada no Concurso Público Municipal, realizado com base no Edital n.º. 028/98, de 30 de dezembro de 1998, com a média geral de 6,75 e obtido o 1.º lugar entre as demais classificadas.

Art. 2. Fica igualmente, concedida a Gratificação por Regência de Classe, na ordem de 10% (dez por cento), na forma do Parágrafo Segundo da Lei Municipal n.º. 042/97 de 13 de junho de 1997.

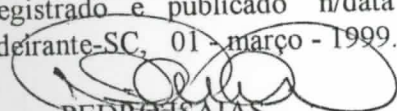
Art. 3. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, no 1.º dia do mês de março do ano de 1999.

  
EDMUNDO AFONSO BRACHT  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ISAIAS  
Secret. de Administ. e Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado n/data Bandeirante-SC, 01 - março - 1999.

  
PEDRO ISAIAS  
Secret. de Administ. e Fazenda